

EDITAL Nº 006/2026

INSCRIÇÃO NO FESTIVAL SERTANEJO DE SÃO SEBASTIÃO 2026 QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" – FUNDASS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO JULINA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2026

O Diretor Presidente da Fundass, no exercício de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público referente ao Festival Sertanejo a ser realizado na programação Julina do Município de São Sebastião, no Complexo Turístico da Rua da Praia, localizado no Centro Histórico de São Sebastião, nos dias 13 e 14 de julho de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A Fundass realizará o Festival Sertanejo de São Sebastião 2026, atividade que integra a programação Julina do Município de São Sebastião.
- 1.2. O Festival tem como objetivo estimular, valorizar e difundir a cultura popular por meio da música sertaneja, promovendo a integração entre artistas, munícipes e turistas.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. O Festival será dividido nas seguintes categorias:

- I. Profissional Solo;
- II. Profissional Dupla;
- III. Amador Solo;
- IV. Amador Dupla.

2.2. Considera-se:

- a) Categoria Profissional: intérpretes que exerçam atividade artística remunerada, possuam apresentações frequentes, divulgação profissional, lançamentos musicais ou vínculo comercial relacionado à música;
- b) Categoria Amador: intérpretes sem atuação profissional contínua ou sem exploração comercial regular da atividade musical.
- c) A Fundass poderá solicitar documentos ou materiais comprobatórios para validação da categoria inscrita.
- d) A Comissão Organizadora realizará pesquisa ativa para averiguação das informações declaradas no ato da inscrição, podendo utilizar consultas em redes sociais, plataformas digitais, materiais de divulgação, registros públicos e demais meios disponíveis para validação da categoria inscrita.
- e) Caso seja constatada incompatibilidade entre a categoria escolhida e a atuação do candidato, a inscrição poderá ser reclassificada ou desclassificada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 18h do dia 03 de junho de 2026 e serão encerradas às 23h59 do dia 15 de junho de 2026.

3.2. A inscrição é aberta aos intérpretes profissionais e amadores, **maiores de 16 anos**, residentes nos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

3.3. É vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de São Sebastião, assim como de suas autarquias ou Fundações Municipais.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever no Festival com apenas **01(uma) música**, de sua autoria ou não, em **apenas em 01 (uma)**

Categoria.

- 3.5. Serão aceitas apenas músicas sertanejas nacionais dos subgêneros:
- Sertanejo Raiz (Caipira);
 - Sertanejo Romântico;
 - Sertanejo Moderno.
- 3.6. É proibida a apresentação de músicas estrangeiras ou com trechos em língua estrangeira.
- 3.7. É proibida a apresentação de músicas em formato "medley", pot-pourri ou montagem de trechos de diferentes músicas.
- 3.8. Serão aceitas releituras de músicas originalmente não sertanejas, desde que, no ato da inscrição, o candidato apresente link de referência contendo versão sertaneja da música gravada por artista reconhecido nacionalmente no segmento sertanejo.
- 3.9. Os concorrentes não poderão se inscrever no Festival Sertanejo 2026 com as mesmas músicas já apresentadas em edições anteriores por ele mesmo.
- 3.10. No ato da inscrição, deverá ser encaminhado vídeo do candidato ou da dupla interpretando a música inscrita, podendo a apresentação ser realizada com playback ou à capela. A gravação deverá ser feita sem edições, utilizando áudio captado diretamente por celular, câmera fotográfica ou equipamento similar.
- 3.11. No ato da inscrição, deverá ser encaminhado o link da versão da música escolhida, gravada por artista reconhecido nacionalmente, observando-se o tom musical a ser interpretado. Caso o candidato opte por tom diferente da versão original constante na gravação apresentada, deverá informar o tom pretendido no formulário de inscrição, não sendo permitida sua alteração após a efetivação da inscrição.
- 3.12. Após o envio do Formulário de Inscrição, não será permitida a troca da música inscrita.

- 3.13. Não será permitida a apresentação da mesma música por concorrentes diferentes, prevalecendo a primeira inscrição realizada.
- 3.14. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Fundass a partir das 18h do dia 03 de junho até às 23h59 do dia 15 de julho de 2026.
- 3.14.1. Para realizar a inscrição:
- 3.14.2. Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).
- 3.14.3. Clicar em "Serviços".
- 3.14.4. Clicar em "Chamamento Público".
- 3.14.5. Clicar em "Edital Fundass nº 006/2026 – Festival Sertanejo 2026".
- 3.14.6. Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.
- 3.14.7. Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
- 3.15. A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.
- 3.16. A Fundass não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.
- 3.17. No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar:
- 3.17.1. Categorias Profissional Solo e Amador Solo:
- Nome Completo do Candidato;
 - Nome artístico do candidato (quando houver);
 - Telefone;
 - E-mail;
 - Cópia do RG (formato virtual PDF);
 - Cópia do CPF (formato virtual PDF);
 - Comprovante de endereço (atualizado e em formato virtual PDF);

- h) Cópia do PIS/NIT (formato virtual PDF);
- i) Dados Bancários do Candidato (apenas conta corrente);
- j) Autorização do Responsável pelo Candidato – Em caso de Menor de 18 (dezoito) anos (modelo Anexo II);
- k) Breve Currículo Artístico do Candidato (em formato virtual PDF);
- l) Nome da Música a ser interpretada;
- m) Letra da Música a ser interpretada (em formato virtual PDF);
- n) Indicação de Subgênero;
- o) Link (formato YouTube) da versão exata que será cantada pelo intérprete;
- p) Identificação do tom a ser interpretado a música.

3.17.2. Categorias Profissional Dupla e Amador Dupla:

- a) Nome Completo do Responsável pela dupla;
- b) Telefone;
- c) E-mail;
- d) Cópia do RG (formato virtual PDF);
- e) Cópia do CPF (formato virtual PDF);
- f) Comprovante de Endereço do responsável e interpretes (atualizado e em formato virtual PDF);
- g) Cópia do PIS/NIT (formato virtual PDF);
- h) Procuração de Plenos Poderes (modelo Anexo I), com firma reconhecida em cartório (formato virtual PDF) ou assinatura eletrônica do Sistema Gov.Br;
- i) Dados Bancários do Responsável pela dupla (apenas conta corrente);
- j) Nome Completo dos Intérpretes;
- k) Nome Artístico dos Intérpretes (quando houver);
- l) Cópia do RG dos Intérpretes (em formato virtual PDF);
- m) Cópia do CPF dos Intérpretes (em formato virtual PDF);
- n) Autorização do Responsável pelo Intérprete – Em caso

- de Menor de 18 (dezoito) anos (modelo Anexo II);
- o) Breve Currículo Artístico dos Intérpretes (em formato virtual PDF);
 - p) Nome da Música a ser interpretada;
 - q) Letra da Música a ser interpretada (em formato virtual PDF);
 - r) Indicação de Subgênero;
 - s) Link (formato YouTube) da versão exata que será cantada pelo intérprete;
 - t) Identificação do tom a ser interpretado a música.

3.18. As inscrições serão avaliadas e homologadas por meio da CIADAC e publicadas no site oficial da Fundass até o dia 16 de junho de 2026.

4. DAS FASES DO FESTIVAL

4.1. O Festival ocorrerá em três etapas:

- I. Fase de Seleção;
- II. Fase Classificatória;
- III. Fase Final.

4.2. A Fase de Seleção será realizada por meio dos vídeos encaminhados no momento da inscrição, que serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por pareceristas credenciados para compor Comissões e Bancas de Seleção – Edital de Chamamento Fundass nº 003/2026. Os resultados serão divulgados até o dia 19 de junho de 2026, sendo classificados para a próxima fase até 12 (doze) concorrentes das categorias Profissional Solo e Amador Solo e até 08 (oito) concorrentes das categorias Profissional Dupla e Amador Dupla.

4.3. A Fase Classificatória será realizada a partir das 20h do dia 13 de

julho de 2026 e a Fase Final será realizada a partir das 20h do dia 14 de julho de 2026.

4.4. Na Fase Classificatória, serão selecionados até 08 concorrentes das categorias Profissional Solo e Amador Solo e 06 (seis) concorrentes das categorias Profissional Dupla e Amador Dupla para participação na Fase Final.

4.5. Os Candidatos deverão comparecer ao local das apresentações com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

5. DOS ENSAIOS

5.1. Serão realizados 03 (três) ensaios no Teatro Municipal de São Sebastião, sempre a partir das 19h, conforme cronograma abaixo:

- I. Dia 06 de julho de 2026 – ensaio obrigatório para as categorias Amador Solo e Amador Dupla;
- II. Dia 07 de julho de 2026 – ensaio obrigatório para as categorias Profissional Solo e Profissional Dupla;
- IV. Dia 08 de julho de 2026 – ensaio geral, de participação não obrigatória.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por pareceristas credenciados para compor Comissões e Bancas de Seleção – Edital de Chamamento Fundass nº 003/2026.

6.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

Categorias Solo

- Afinação;
- Dicção;
- Ritmo;
- Presença de palco (desenvoltura e figurino);
- Torcida, que será pontuada pela Comissão Julgadora da seguinte forma:

TORCIDA	PONTOS
Ausente	0,0
Média	0,1
Boa	0,2

Categories Dupla

- Afinação e harmonia da dupla;
- Dicção;
- Ritmo;
- Presença de palco (desenvoltura e figurino);
- Torcida, que será pontuada pela Comissão Julgadora da seguinte forma:

TORCIDA	PONTOS
Ausente	0,0
Média	0,1
Boa	0,2

6.3. Para cada critério de avaliação, serão atribuídas notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), sendo permitida a utilização de notas fracionadas.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. As premiações serão divididas por categoria:

Profissional Solo

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + gravação em estúdio profissional, da música vencedora ou de uma música autoral, a critério do vencedor;
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Profissional Dupla

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + gravação em estúdio profissional, da música vencedora ou de uma música autoral, a critério do vencedor;
- 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Amador Solo

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + gravação em estúdio profissional, da música vencedora ou de uma música autoral, a critério do vencedor;
- 2º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Amador Dupla

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + gravação em estúdio profissional, da música vencedora ou de uma música autoral, a critério do vencedor;
- 2º Lugar: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

7.2. Os valores são brutos e estarão sujeitos aos descontos legais.

8. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

8.1. À Fundass, fica reservado o direito de desclassificar qualquer candidato, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta, assim considerando:

- a) O não comparecimento aos ensaios, sem justificativa plausível atestada por escrito;
- b) Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa dos candidatos com o público;
- c) O consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes durante a participação no evento, bem como a identificação evidente do estado de embriaguez;
- d) O desrespeito aos horários, programações e determinações da Fundass;
- e) Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;
- f) Manifestação político-partidária.

8.2. Da decisão de desclassificação do candidato, ocasionada por conduta irregular, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Festival Sertanejo de São Sebastião 2026 seguirá o seguinte cronograma:

- I. Inscrições: de 03 a 15 de junho de 2026;
- II. Publicação da Homologação das Inscrições: 16 de junho de 2026;
- III. Publicação do Resultado da Fase de Seleção: até 19 de junho de 2026;
- V. Ensaios: dia 06, 07 e 08 de julho de 2026;
- VI. Fase Classificatória: dia 13 de julho de 2026;
- VII. Fase Final: dia 14 de julho de 2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao efetuar a inscrição, o participante declara ciência e concordância com todos os termos deste Edital.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundass.

São Sebastião, 03 de junho de 2026.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor-Presidente Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

ANEXO I

PROCURAÇÃO DE PLENOS PODERES

OUTORGANTE

(quem concede a procuração)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, Nascimento em
_____, endereço
_____, complemento
_____, telefone, _____ e-mail
_____.

OUTORGADO:

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, Nascimento em
_____, endereço
_____, complemento
_____, telefone, _____ e-mail
_____.

PODERES:

Poderes amplos para representá-lo (a) junto à Secretaria de Turismo, podendo receber valores, emitir e assinar recibos referentes a possíveis pagamentos, bem como validar a inscrição.

PODERES ESPECIAIS:

Esta procuração é especificamente e especialmente vinculada ao Festival de Sertanejo 2026, promovida pelo Município de São Sebastião, por meio da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Edital Fundass nº xx/2026.

São Sebastião, de de 2026.

Assinatura do OUTORGANTE

(reconhecer firma)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ (nome do responsável legal)
_____, portador(a) da carteira de
identidade nº _____, autorizo o(a) menor (nome
completo) _____, RG nº
_____, a participar do Festival Sertanejo 2026, sob a
responsabilidade de _____ (nome completo do responsável)
_____,
portador da carteira de identidade nº _____.

São Sebastião, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do responsável legal)

(reconhecer firma ou assinatura eletrônica pela Plataforma Gov.Br)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B086-360F-FB83-1BA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 03/06/2026 14:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/B086-360F-FB83-1BA3>